



**Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Química (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental**

**ATA N.º 3**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 14h06, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Química (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de setembro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1034/2023, publicado sob o Aviso n.º 22799/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0874, ambos de 24 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Sílvia Isabel Pinto Duarte, Chefe da Divisão de Qualificação Ambiental.

2.º Vogal Efetivo, Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

1º Vogal Suplente, Carolina Storch, Técnica Superior na Divisão de Qualificação Ambiental.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

i) Apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria" e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal;

ii) Deliberação quanto ao primeiro método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos.

1. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que, apenas, a candidata **Ana Filipa Tavares Freire Marques** veio pronunciar-se nesta fase procedimental.

2. A candidata veio requerer a junção de cópia do diploma emitido a 31/03/2021 pela Universidade da Beira Interior, nos termos do qual se certifica que a referida concluiu o 1.º Ciclo de estudos na área de formação de Biotecnologia a 22/03/2021, tendo-lhe sido conferido o grau de licenciada. Considerando que a licenciatura em Biotecnologia se enquadra na CNAEF 524 -Tecnologia dos Processos Químicos, tal como sucede com a área da Engenharia Química, o Júri deliberou unanimemente admitir a candidata.

3. Seguidamente, o Júri elaborou as listas de candidatos excluídos e admitidos, que reproduziu respetivamente nos Anexos I e II, que, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

4. Em momento posterior, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

5. Tendo-se aferido que nenhum dos candidatos identificados no anexo II da presente Ata lograram comprovar que se encontram a desempenhar funções idênticas às caraterizadoras do posto de trabalho concursado, o Júri deliberou, nessa sequência, submeter a totalidade dos candidatos admitidos, ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos).++++

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h02, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

### O Júri

Assinado por: **Sílvia Isabel Pinto Duarte**  
Num. de Identificação: 09554233  
Data: 2024.02.15 10:56:53+00'00'

**Presidente**

  
**2.º Vogal Efetivo**

Assinado por: **Carolina Couto Gonçalves Ferreira Storch**

Num. de Identificação: 11195023

Data: 2024.02.06 10:44:09+00'00'

**1.º Vogal Suplente**

